



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

*, S/N - *
Santa Teresinha - BA
C.N.P.J.: 13.693.650/0001-01

JUNHO/2024

DECRETO FINANCEIRO 32/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 354 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0702 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC	
2070 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS	
33903900 - 1.701 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Soma da Ação:	200.000,00
Soma da Unidade:	200.000,00
Total Geral:	200.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	200.000,00
Total Geral:	200.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Teresinha, Estado Da Bahia 26 de junho de 2024.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO